



Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

18/11/2024 a 18/12/2024

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

DECRETO Nº 999/2024

Assinatura

“Dispõe sobre transferência de
feriado e dá outras providências.”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais e nos termos que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO: Que a Lei Nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, declara o dia 20 de novembro como feriado nacional em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO: Que a transferência da comemoração da referida data para o dia 22/11/2024 (sexta-feira), não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **TRANSFERIDO** o Feriado do dia 20 de novembro (quarta-feira), para o dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais, em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, não se aplicando a referida alteração aos serviços de limpeza pública e de saúde, bem como aqueles que por sua natureza essencial não permite paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 18 de novembro de 2024

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br